

ATO SGP N. 386, 2 de setembro de 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a previsão de prorrogação da convocação da Excelentíssima Senhora **Déa Marisa Brandão Cubel Yule**, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Campo Grande, para atuar como Juíza Auxiliar da Vice-Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, [a partir de 26.9.2025 até ulterior deliberação], conforme se depreende do PROAD Nº 1716/2025;

CONSIDERANDO as previsões da Resolução CSJT n. 155/2015,

RESOLVE, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para auxiliar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

RENATO DE MORAES ANDERSON, 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, de 19/10/2025 a 31/10/2025, em razão de afastamento temporário da Juíza Substituta fixa, em acúmulo de acervos processuais.

2 - Junte-se aos autos do PROAD Nº 21569/2019, e submeta-se ao referendo do Tribunal Pleno.

3 - Dê-se ciência.

4 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor